



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2715/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando implantação de uma norma em creches contendo a obrigatoriedade de pelo menos um profissional capacitado em curso de primeiros socorros.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se deve em razão da solicitação de pais de alunos de creches junto a este gabinete.

Alegam que, a presença de um profissional capacitado em primeiros socorros, em casos de acidentes com lesões que necessitam cuidados de urgência e emergência, envolvendo as crianças ou profissionais que atuam nestes locais, poderá ser prestado com eficiência os primeiros socorros que se fizerem necessários, o que conseqüentemente irá trazer mais tranquilidade aos pais.

Frisa-se ainda que tal pleito já havíamos solicitado em março de 2017 através da indicação n.º 955/2017.

**SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JULHO DE 2022**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - .**